

49°21'17,51"W


49°19'51,47"W

49°18'25,43"W

49°16'59,39"W

49°15'33,34"W

49°14'7,30"W



25°35'51,39"S
25°37'17,43"S
25°38'43,47"S
25°40'9,52"S
25°41'35,56"S
25°43'1,60"S
25°44'27,64"S
25°45'53,69"S

25°35'51,39"S
25°37'17,43"S
25°38'43,47"S
25°40'9,52"S
25°41'35,56"S
25°43'1,60"S
25°44'27,64"S
25°45'53,69"S

49°21'17,51"W

49°19'51,47"W

49°18'25,43"W

49°16'59,39"W

49°15'33,34"W

49°14'7,30"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Rodovias e Ferrovias
■ Favelas	■ Córregos
■ Terra Indígena	■ Territórios Quilombolas
■ Unidade de Conservação	■ Projeto de Assentamento
■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Ponto de Referência

0 500 1.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAJIS 2000
Datum: SIBRAJIS 2000
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Latitude: 25.60 Longitude: -49.31
Localização no mapeamento: 50.000:01+1

IMPLANTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira: CITE
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE
Elaboração: Unidades Estaduais do IBGE
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado a partir de dados fornecidos pelas Unidades Estaduais do IBGE e não representa o IBGE em qualquer caso. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE, 2022

WANTERO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS